

**PORTARIA N.º 032/2018**

**INSERE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018 DO CISSUL A NATUREZA DE  
DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de 04 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas abrindo-se para este fim, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 02 - OUTROS RECURSOS  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.0003-3.1.90.91.00 GESTÃO DO SAMU/PROGRAMA - - R\$  
20.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$  
20.000,00  
Total da Unidade 2 - - - - - R\$  
20.000,00  
**Total Geral - - - - - R\$  
20.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 02 - OUTROS RECURSOS  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.0004 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO NEP - - - - - R\$  
20.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$  
20.000,00  
Total da Unidade 2 - - - - - R\$  
20.000,00

**Total Geral** ..... **R\$**  
**20.000,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Varginha/MG, em 19 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
PRESIDENTE

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618*